



PORTARIA Nº 39/2022 - COMEC

EMENTA: Designar o Assessor Jurídico para responder pelas atribuições do Controlador Interno desta autarquia, conforme disposto na lei.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 060/2019, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da COMEC (Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o assessor jurídico, Felipe José Ferreira Pacheco, portador da Cédulade Identidade RG n.º 6.119.833-4 SSP/PR, e CPF 037 92 para responder pelas atribuições do Controlador Interno Gabriel Hubner de Macedo, portador daCédula de Identidade RG nº 6.545.075-5 SSP/PR e CPF 043 99, que se encontrará em férias no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

Art. 2º – Esta portaria inicia e encerra a sua vigência em consonância com as datas estipuladas no artigo primeiro do presente. Publique-se.

Curitiba/PR, 05 de setembro de 2022.

Gilson Santos

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual n.º 60/2019